



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0001720250403000228



Unidade responsável
Secretaria de Administracao e Financas
Prefeitura Municipal de Pacajus



Data
23/04/2025



Responsável
Comissão De Planejamento



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A administração do município de Pacajus/CE enfrenta atualmente um desafio significativo: a insuficiência de materiais de informática de consumo para atender à crescente demanda das diversas secretarias do município. Esta situação é evidente a partir dos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) consolidados no processo administrativo, os quais apontam para uma escassez crítica de insumos essenciais como cartuchos de tinta, teclados, mouse, fonte, processador e memória para computador, entre outros. A falta destes materiais compromete diretamente a eficiência e a continuidade dos serviços públicos, essenciais para a emissão de documentos oficiais, elaboração de relatórios e comunicação efetiva com a população. Esta carência de recursos não só impede o cumprimento dos objetivos institucionais como também afeta o interesse coletivo, conforme os princípios de eficiência e interesse público estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os impactos institucionais da não contratação são severos. Sem a aquisição dos materiais necessários, as operações essenciais das secretarias municipais podem ser paralisadas, resultando em atrasos significativos na prestação de serviços à população e no não cumprimento de metas estratégicas estabelecidas. Esta interrupção não é apenas uma questão administrativa; ela possui implicações sociais de grande amplitude, colocando em risco a capacidade do governo local de atender de maneira adequada às demandas da sua população, um fator crítico conforme previsto no art. 11 da mesma lei.

Com a contratação, pretende-se assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos, através da regularização do fornecimento de materiais de informática necessários às atividades das secretarias. Este objetivo está alinhado com os esforços da administração em promover a modernização e a adequação dos processos





administrativos às necessidades operacionais e legais vigentes. Além disso, ao garantir a disponibilidade de suprimentos adequados, busca-se também otimizar o desempenho institucional, aumentando a capacidade das secretarias de responder prontamente às demandas públicas, em conformidade com os objetivos estratégicos do município e os princípios de planejamento e economicidade previstos na legislação vigente.

Dessa forma, a contratação dos materiais de informática de consumo é considerada imprescindível para a solução dos problemas identificados e alcançar os objetivos institucionais delineados, em conformidade com a análise integrada do processo administrativo consolidado, respeitando os princípios da Lei nº 14.133/2021 conforme explicitado nos arts. 5º, 6º e 18, § 2º.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Id pca PNCP: 07384407000109-0-000017/2025 – DATA 06/02/2024 - DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 30/04/2025
- Id do item no PCA 41 - 398 - Fornecimento de Material de Informática – SEAFI

Id pca PNCP: 07384407000109-0-000024/2025 – DATA 06/02/2024 - DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 25/04/2025
- Id do item no PCA 22 - 398 - Fornecimento de Equipamentos de Informática – GABINETE

Id pca PNCP: 07384407000109-0-000032/2025 – DATA 06/02/2024 - DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 30/04/2025
- Id do item no PCA 19 - 398 - Fornecimento de Material de Informática – SEGURANÇA

Id pca PNCP: 07384407000109-0-000021/2025 – DATA 06/02/2024 - DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 30/04/2025
- Id do item no PCA 35 - 398 - Fornecimento de Equipamentos de Informática – MEIO AMBIENTE

Id pca PNCP: 07384407000109-0-000027/2025 – DATA 06/02/2024 - DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 30/04/2025
- Id do item no PCA 36 - 398 - Fornecimento de Equipamentos de Informática – SIDU

Id pca PNCP: 07384407000109-0-000031/2025 – DATA 06/02/2024 - DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 30/04/2025
- Id do item no PCA 40 - 398 - Fornecimento de Equipamentos de Informática – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id pca PNCP: 07384407000109-0-000025/2025 – DATA 06/02/2024 - DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 25/04/2025
- Id do item no PCA 33 - 398 - Fornecimento de Equipamentos de Informática – PREVIDÊNCIA

Id pca PNCP: 07384407000109-0-000026/2025 – DATA 06/02/2024 - DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 30/04/2025
- Id do item no PCA 30 - 398 - Fornecimento de Equipamentos de Informática – AUTARQUIA

Id pca PNCP: 07384407000109-0-000020/2025 – DATA 06/02/2024 - DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 30/04/2025
- Id do item no PCA 24 - 332 - Fornecimento de Equipamentos de Informática – CULTURA

EXIBIR O ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 180-104-6210
PÁGINA: 2 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09



2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Sec.Administracao e Financas -SEAFI	JOSÉ ERANDIR DE LIMA





3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação identificada pela área requisitante é a manutenção contínua do funcionamento das secretarias municipais de Pacajus/CE através da aquisição de materiais de informática de consumo. Esses materiais são fundamentais para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população, como a emissão de documentos oficiais e relatórios, que são críticos para o atendimento adequado das demandas municipais. A importância dessa aquisição está respaldada nos princípios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a ausência desses materiais pode comprometer a qualidade dos serviços públicos.

Os materiais a serem adquiridos devem atender a padrões mínimos de qualidade e desempenho que assegurem a execução eficiente das atividades administrativas e operacionais das secretarias. Destaca-se a exigência de funcionalidades básicas, durabilidade, garantia, assistência técnica e compatibilidade com os equipamentos existentes nas secretarias, conforme delineado em nosso documento de formalização da demanda. A cada insumo é necessária uma especificação clara e justificável, garantindo que as características atendam às especificidades da demanda. Os produtos devem ser entregues livres de qualquer custo extra como, taxa, tributos ou fretes, entre outros. A não utilização do catálogo eletrônico de padronização se justifica pela ausência de itens compatíveis com estas necessidades específicas.

Seguindo o princípio da competitividade, a vedação de indicação de marcas ou modelos particulares será mantida como regra, salvo justificativas técnicas comprovadas que demonstrem a indispensabilidade dessas características específicas para o atendimento da necessidade comprovada, conforme regulamentado na Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que os itens de consumo de informática requisitados não se configuram como bens de luxo, de acordo com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 10.818/2021, e não exigem solicitação de cadastro específico em sistemas de gerenciamento de materiais (CATMAT).

A eficiência na entrega é crucial, devendo ser garantida, sem detalhamentos desnecessários que poderiam incorrer em custos administrativos inúteis. Considera-se, também, de acordo com as especificações técnicas requeridas, um suporte técnico e a garantia conforme o necessário para o bom uso dos materiais. A adoção de critérios de sustentabilidade, como o uso de materiais recicláveis e a minimização de resíduos, será avaliada, embora a aplicação desses critérios seja limitada pelas restrições tecnológicas e pela prioridade funcional da necessidade apresentada.

Os requisitos aqui definidos orientarão o levantamento de mercado, focando em fornecedores com capacidade demonstrada de atendimento às especificações técnicas e operacionais mínimas. Está prevista a possibilidade de flexibilização de alguns parâmetros, desde que justificadas, para garantir a ampla concorrência e a competição justa, tudo em conformidade com a necessidade da Administração e sob a luz do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Em conclusão, os requisitos foram estabelecidos com base nas necessidades identificadas no documento de formalização da demanda, em conformidade com a legislação vigente, e servirão de base para a correta avaliação de mercado e consequente escolha da solução mais vantajosa.

COPIAR E COLAR O CÓDIGO DE BARRAS ABAIXO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 180-104-6210
PÁGINA: 3 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09





4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito na "Descrição da Necessidade da Contratação", visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

Para determinar o tipo de objeto da contratação, identificamos que se trata da aquisição de materiais de informática de consumo, conforme os termos presentes na seção "Descrição da Necessidade da Contratação".

A pesquisa de mercado englobou consultas a fornecedores, análise de contratações similares e de fontes públicas confiáveis, como o TCE. Foram obtidas faixas de preços competitivas e prazos favoráveis a partir de três fornecedores que participaram da pesquisa. Observou-se que a aquisição de similares foi realizada por outros órgãos em modelos de aquisição que favorecem a eficiência logística e o controle de custos. Dados consultados em fontes como Painel de Preços e Comprasnet corroboraram a viabilidade dos valores no contexto atual. Inovações tecnológicas, como o uso de materiais sustentáveis, também foram identificadas e consideradas no processo.

Na apresentação e comparação das alternativas identificadas, considerou-se a competitividade, viabilidade econômica e operacional, além dos aspectos sustentáveis. Para bens consumíveis, a análise comparou marcas distintas, destacando a aquisição por meio de Registro de Preços (ARP) como alternativa preferencial por assegurar condições vantajosas e comprovar preço compatível por maior período. As opções de compra direta e análise de fornecedores alternativos foram analisadas quanto à sua capacidade de inovação e sustentabilidade conforme art. 44.

A alternativa selecionada baseia-se na aquisição por registro de preços ARP, justificada pela eficiência na centralização de aquisições, redução de custos logísticos e alinhamento com os "Resultados Pretendidos". Tal abordagem assegura o menor custo total por maior período, maior disponibilidade de mercado, facilidade de manutenção e continuidade, conforme estabelecido no art. 18, §1º, inciso VII.

Recomenda-se, portanto, adotar a abordagem de aquisição por meio de Atas de Registro de Preços como a mais eficiente para este contexto. Essa estratégia promove competitividade e transparência no processo, de acordo com os princípios dos arts. 5º e 11, sem comprometer a possibilidade de escolha futura da modalidade de licitação mais apropriada.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Pacajus/CE consiste na aquisição de materiais de informática de consumo, englobando itens como cartuchos de tinta, teclado, mouse, processador e fonte, entre outros insumos essenciais para a continuidade das operações administrativas. Essa solução busca garantir a continuidade dos serviços, otimizar os processos de trabalho, atender de forma eficiente às demandas da população,





PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO

padronizar e controlar custos, além de acompanhar a atualização tecnológica e a manutenção necessária dos equipamentos.

A contratação dos materiais de informática será realizada por meio de registro de preços, conforme sugere a modelagem legal e administrativa, garantindo assim a vantajosidade e a economicidade para a Administração. Os materiais adquiridos devem atender a padrões técnicos e de qualidade que assegurem seu bom desempenho em aplicações diversas, conforme as especificações técnicas detalhadas na seção de requisitos da contratação. Essa aquisição integrada permite melhorias na eficiência dos processos das secretarias, evitando retrabalhos e minimizando interrupções nos serviços prestados à população.

As informações coletadas no levantamento de mercado indicam a viabilidade e a adequação da solução proposta, assegurando que os materiais a serem adquiridos estarão alinhados com as melhores práticas de mercado, atendendo aos princípios de economicidade e ao interesse público, conforme a Lei nº 14.133/2021. Com essa abordagem, espera-se assegurar a eficiência da contratação, levando em consideração a possibilidade de negociação de preços mais atrativos e a padronização dos materiais utilizados, promovendo a redução de custos e sustentando os objetivos administrativos de eficiência, planejamento, e sustentabilidade.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Placa mae asus prime h6 10m d4 lga 1700 ddr4	1,000	Unidade
2	Ssd wd green sn350 1tb nvme m.2 2280 (leitura ate 2400mb/s e gravção ate 1850mb/s)	1,000	Unidade
3	Intel processador core i7-12700 2 1ghz (turbo 4.90ghz) cache 25mb 12 nucleos 20 threads 12° ger lga 1700	1,000	Unidade
4	placa-mãe 1151	25,000	Unidade
5	placa-mãe 1150	25,000	Unidade
6	processador i5 socket 1151	20,000	Unidade
7	processador i5 socket 1150	20,000	Unidade
8	memória ddr4 8gb	20,000	Unidade
9	ssd 256 gb	150,000	Unidade
10	fonte atx 500w	300,000	Unidade
11	caixa de cabo de rede cat6	10,000	CXA
12	tintas epson black	10,000	Litro
13	tintas epson yellow	5,000	Litro
14	tintas epson magenta	5,000	Litro
15	tintas epson blue	5,000	Litro
16	Mouse	400,000	Unidade
17	teclado	400,000	Unidade
18	combo teclado e mouse sem fio	50,000	Unidade
19	adaptador wireless	15,000	Unidade





PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
20	adaptador displayport para vga	4,000	Unidade
21	cabo vga 1 metro e meio	20,000	Unidade
22	cabo hdmi 20 metros	4,000	Unidade
23	cabo hdmi 2 metros	16,000	Unidade
24	manutenção tanque chip resetter para impressoras epson, t04d1, t3661, l6270, l6490, l14150, m3180, wf-2860, wf-2865, wf-2861, xp-5105, xp-5100 -	1,000	Unidade
25	Hd extreno 1tb	31,000	Unidade
26	Refil de tinta ref: t544120-al cor preto	1,000	Unidade
27	Refil de tinta ref: t544120-al cor ciano	1,000	Unidade
28	Refil de tinta ref: t544120-al cor magenta	1,000	Unidade
29	Refil de tinta ref: t544120-al cor amarelo	1,000	Unidade
30	MEMORIA DIMM DDR4 8GB 3200 MHZ	8,000	Unidade
31	SSD WD GREEN 240GB SATA 111, 2,5" LEITURA; 545MB/s GRAVAÇÃO 430MB/s	4,000	Unidade
32	KIT 04 TINTAS T544 PARA IMPRESSORA L3250. L3210 . L5290, L5590-ECO-EP	6,000	Unidade
33	MOUSE E TECLADO SEM FIO	3,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Placa mae asus prime h6 10m d4 lga 1700 ddr4	1,000	Unidade	624,62	624,62
2	Ssd wd green sn350 1tb nvme m.2 2280 (leitura ate 2400mb/s e gravção ate 1850mb/s)	1,000	Unidade	480,30	480,30
3	Intel processador core i7-12700 2.1ghz (turbo 4.90ghz) cache 25mb 12 nucleos 20 threads 12° ger lga 1700	1,000	Unidade	2.000,85	2.000,85
4	placa-mãe 1151	25,000	Unidade	376,87	9.421,75
5	placa-mãe 1150	25,000	Unidade	324,77	8.119,25
6	processador i5 socket 1151	20,000	Unidade	451,97	9.039,40
7	processador i5 socket 1150	20,000	Unidade	313,33	6.266,60
8	memória ddr4 8gb	20,000	Unidade	163,33	3.266,60
9	ssd 256 gb	150,000	Unidade	201,30	30.195,00
10	fonte atx 500w	300,000	Unidade	183,19	54.957,00
11	caixa de cabo de rede cat6	10,000	CXA	672,27	6.722,70
12	tintas epson black	10,000	Litro	121,33	1.213,30
13	tintas epson yellow	5,000	Litro	146,27	731,35
14	tintas epson magenta	5,000	Litro	129,68	648,40
15	tintas epson blue	5,000	Litro	146,97	734,85
16	Mouse	400,000	Unidade	19,17	7.668,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 180-104-6210
PÁGINA: 6 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
17	teclado	400,000	Unidade	25,20	10.080,00
18	combo teclado e mouse sem fio	50,000	Unidade	142,30	7.115,00
19	adaptador wireless	15,000	Unidade	58,65	879,75
20	adaptador displayport para vga	4,000	Unidade	43,12	172,48
21	cabo vga 1 metro e meio	20,000	Unidade	18,73	374,60
22	cabo hdmi 20 metros	4,000	Unidade	145,47	581,88
23	cabo hdmi 2 metros	16,000	Unidade	29,55	472,80
24	manutenção tanque chip resetter para impressoras epson, t04d1, t3661, l6270, l6490, l14150, m3180, wf-2860, wf-2865, wf-2861, xp-5105, xp-5100 -	1,000	Unidade	29,33	29,33
25	Hd extreno 1tb	31,000	Unidade	381,33	11.821,23
26	Refil de tinta ref: t544120-al cor preto	1,000	Unidade	57,07	57,07
27	Refil de tinta ref: t544120-al cor ciano	1,000	Unidade	47,75	47,75
28	Refil de tinta ref: t544120-al cor magenta	1,000	Unidade	47,75	47,75
29	Refil de tinta ref: t544120-al cor amarelo	1,000	Unidade	47,75	47,75
30	MEMORIA DIMM DDR4 8GB 3200 MHZ	8,000	Unidade	138,87	1.110,96
31	SSD WD GREEN 240GB SATA III, 2,5" LEITURA; 545MB/s GRAVAÇÃO 430MB/s	4,000	Unidade	159,52	638,08
32	KIT 04 TINTAS T544 PARA IMPRESSORA L3250. L3210. L5290, L5590-ECO-EP	6,000	Unidade	185,22	1.111,32
33	MOUSE E TECLADO SEM FIO	3,000	Unidade	141,66	424,98

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 177.102,70 (cento e setenta e sete mil, cento e dois reais e setenta centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial sobre o parcelamento do objeto de contratação, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, demonstra que promover a divisão do objeto pode ampliar a competitividade (art. 11) e deve ser considerado quando viável e vantajoso para a Administração. A obrigatoriedade desta análise no ETP está prevista no art. 18, §2º. Dessa forma, observando a possibilidade técnica de divisão por itens, lotes ou etapas, e considerando a 'Seção 4 - Solução como um Todo', bem como os critérios de eficiência e economicidade do art. 5º, verifica-se que a divisão do objeto requer uma abordagem detalhada para avaliar sua eficácia.

Avaliando a possibilidade de parcelamento, é pertinente considerar a divisão do objeto por itens, lotes ou etapas, conforme o §2º do art. 40, utilizando a indicação prévia do processo administrativo como fator orientador. A pesquisa de mercado e a análise de fornecedores revelam que o mercado disponibiliza fornecedores especializados para partes distintas do objeto, permitindo maior competitividade (art.





11). Este contexto possibilita estabelecer requisitos de habilitação proporcionais, e a fragmentação pode facilitar o aproveitamento do mercado local, além de gerar ganhos logísticos, conforme as demandas dos setores e revisões técnicas observadas.

Embora o parcelamento se apresente como viável, a opção pela execução integral do objeto pode ser mais vantajosa em determinados aspectos, conforme o art. 40, §3º. A execução integral pode garantir economia de escala e uma gestão contratual mais eficiente (inciso I), além de preservar a funcionalidade quando se trata de um sistema único e integrado (inciso II), ou ainda, em situações que exijam padronização e exclusividade de fornecedor (inciso III). Dessa forma, a consolidação do objeto pode reduzir riscos à integridade técnica e à responsabilidade, principalmente em obras ou serviços, priorizando essa alternativa após uma avaliação comparativa, alinhada aos princípios do art. 5º.

Os impactos na gestão e fiscalização também devem ser considerados. A execução consolidada simplifica a gestão e preserva a responsabilidade técnica, enquanto o parcelamento pode aprimorar o acompanhamento de entregas descentralizadas, mas aumenta a complexidade administrativa. Essa última alternativa pode demandar uma capacidade institucional mais robusta e, embora contribua para o princípio de eficiência do art. 5º, pode não ser a mais adequada se a gestão tornar-se excessivamente complexa para a estrutura administrativa atual.

Após análise das alternativas, recomenda-se a execução integral do objeto como a alternativa mais vantajosa para a Administração. Essa decisão está alinhada com os 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', promovendo economicidade e competitividade, conforme os arts. 5º e 11, e respeitando os critérios previstos no art. 40. Desta forma, a execução integral é preferível dado o contexto operacional e logístico vinculado à presente contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de materiais de informática para as diversas secretarias do município de Pacajus/CE tem por objetivo garantir a continuidade das operações essenciais, promover a eficiência administrativa e otimizar os recursos institucionais, conforme previsto nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Espera-se que esta aquisição resulte em uma significativa redução nos custos operacionais, dado que a centralização da compra e a padronização dos materiais permitirão uma melhor gestão de estoque e negociação de preços, assegurando benefícios econômicos essenciais e cumprindo com o princípio da economicidade estabelecido no art. 5º.

A solução proposta, conforme descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação', busca minimizar interrupções nos serviços ao assegurar o abastecimento regular de materiais fundamentais como cartuchos de tinta, toners e mídias de armazenamento, elementos críticos para a continuidade dos serviços públicos. A pesquisa de mercado revelou que a aquisição por meio do sistema de registro de preços (SRP) e pregão eletrônico, abordado nos arts. 6º, incisos XX e XXIII, é a solução mais adequada, permitindo maior competitividade (art. 11) e melhores condições de preços.

Os recursos humanos serão otimizados através da racionalização de tarefas





administrativas, eliminando improvisações e retrabalho, o que resultará em maior eficiência dos processos de trabalho e satisfação das demandas da população. Financeiramente, espera-se uma redução de custos unitários e ganhos de escala, elementos fundamentais para a sustentabilidade fiscal. Desta forma, a aquisição justifica-se não apenas pelo atendimento das necessidades operacionais, mas também pelo alinhamento aos objetivos institucionais de eficiência e economicidade, servindo como base para o futuro termo de referência.

O monitoramento dos resultados será realizado através de um Instrumento de Medição de Resultados (IMR), que avaliará indicadores-chave como percentual de economia e redução de horas de trabalho, assegurando a mensuração objetiva dos ganhos projetados. A implementação desses mecanismos de controle reforçará a transparência e a eficácia na gestão pública, juntamente com a fundamentação técnica necessária para justificar o dispêndio público e garantir que os objetivos de desenvolvimento sustentável sejam alcançados.

Em síntese, os resultados pretendidos refletem o compromisso com a eficiência administrativa e a otimização dos recursos públicos, conforme exigido pelos arts. 6º e 18 da Lei nº 14.133/2021, enquanto permanecem alinhados com os objetivos e princípios estabelecidos pelo art. 11. A inexistência de um Plano de Contratação Anual não impede a viabilidade e razoabilidade dos objetivos definidos, que permanecem sólidos e focados em garantir o melhor desempenho possível das secretarias municipais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão analisados. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, por exemplo, uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas a resultados pretendidos.

11. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A escolha entre o Sistema de Registro de Preços (SRP) e uma contratação tradicional, como licitação específica, para a aquisição de materiais de informática de consumo para as secretarias do município de Pacajus/CE, demanda uma análise cuidadosa dos aspectos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos. Tendo como base a 'Descrição





da Necessidade da Contratação' e a 'Solução como um Todo', verifica-se que o SRP apresenta-se como uma modalidade adequada para atender a essa demanda, caracterizada pela padronização e repetitividade dos itens necessários. A frequência de compras de materiais de informática e a incerteza em relação aos quantitativos e tempos exatos de consumo justificam economicamente a adoção do SRP, que oferece economia de escala e preços pré-negociados. Esses aspectos são reforçados pela capacidade do SRP de reduzir esforços administrativos e possibilitar compras compartilhadas, promovendo eficiência e competitividade, de acordo com os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Considerando as características dos materiais de informática como cartuchos, toners, e papel que possuem demanda contínua, o SRP se destaca como uma solução planejada, conforme o art. 18, §1º, inciso V, ao prever contratações futuras com uma gestão estruturada, conforme arts. 82 e 86. Mesmo na ausência de um Plano de Contratação Anual, a modalidade ainda se ajusta à necessidade de acesso contínuo a suprimentos, conforme observado na 'Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas'. Em contrapartida, uma contratação tradicional, embora ofereça segurança jurídica imediata para demandas conhecidas e pontuais, poderia limitar a flexibilidade necessária para ajustar-se às flutuações na necessidade dos materiais, considerando o histórico e a frequente inovação tecnológica nos insumos de informática. Dessa forma, o SRP se afirma como a modalidade mais adequada para otimizar recursos, garantir agilidade e assegurar o atendimento contínuo e eficaz das secretarias, alinhando-se com o interesse público e os 'Resultados Pretendidos', conforme delineado pelos objetivos presentes no art. 11 da Lei.



12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para garantir que o planejamento de aquisição de materiais de informática de consumo atenda de forma eficiente as necessidades das diversas secretarias do município de Pacajus/CE. Esta análise ajuda a Administração a executar as contratações de maneira integrada e coordenada, permitindo economias de escala, padronização de materiais e evitando sobreposições ou eventuais problemas na execução. Ao observar contratações com objetos semelhantes ou que complementem a solução proposta, a Administração pode otimizar recursos financeiros e materiais, reforçando a eficiência e economicidade, conforme estabelecido nos princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Na presente análise, foram verificadas as contratações passadas e atuais, além de planos futuros, que estejam relacionadas tecnicamente à solução pretendida, no que tange à quantidade, logística e operação. Foi observada a possibilidade de agregar objetos semelhantes para obter economia e padronização de insumos, considerando a importância de substituir ou ajustar contratos atuais com transição organizada, de maneira que os prazos, quantidades e especificações técnicas estejam devidamente alinhados. Além disso, a solução pretendida não depende de infraestrutura ou serviços adicionais que possam criar dependências, o que facilita a integração sem a necessidade de intervenções prévias.

A análise de contratações correlatas não identificou a necessidade de ajustes nos quantitativos ou requisitos técnicos existentes, tampouco na forma de contratar, uma





vez que a solução proposta é independente das demais atividades administrativas. Assim, permanecendo alinhada aos princípios legais e de planejamento integrado, conforme permitido pelo §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação para aquisição de materiais de informática de consumo para as secretarias do município de Pacajus/CE, conforme descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação', envolve potenciais impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos, incluindo a geração de resíduos eletrônicos e o consumo de energia. Com base na análise do 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade', é fundamental antecipar estratégias que assegurem a sustentabilidade, conforme preceitua o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Os componentes eletrônicos podem resultar na emissão de gases ou no uso intensivo de recursos naturais durante sua fabricação e descarte, aspectos críticos contemplados na análise do ciclo de vida e direcionados pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Propõe-se a implementação de medidas específicas, como a preferência por produtos com selo Procel A, que asseguram eficiência energética, e a adoção de logística reversa obrigatória para insumos como toners e cartuchos, promovendo o seu desfazimento adequado e reciclagem. Esses processos equilibram as dimensões econômica, social e ambiental, e são essenciais para garantir a manutenção dos equipamentos e para inclusão no termo de referência conforme o art. 6º, inciso XXIII. As medidas encontrarão suporte na capacidade administrativa do município, respeitando o art. 11, para assegurar que as ações sejam adequadas e proporcionem a proposta mais vantajosa. Essas ações visam reduzir significativamente os impactos ambientais, otimizar o uso de recursos, e alinham-se com os 'Resultados Pretendidos', promovendo a sustentabilidade e a eficiência estabelecidas no art. 5º.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para o registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de informática de consumo, destinados a suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Pacajus/CE, é considerada viável e vantajosa ao atendimento das demandas públicas. Com base nos estudos realizados, os materiais de informática são essenciais para garantir a continuidade dos serviços, otimização de processos de trabalho e atendimento eficiente às demandas da população, conforme identificado na 'Descrição da Necessidade da Contratação'.

Além disso, foram consideradas as inovações tecnológicas frequentes no mercado de informática, assegurando que os materiais adquiridos atendam aos padrões modernos de eficiência e funcionalidade. As bases legais estabelecidas nos arts. 18, §1º, inciso XIII, e 40 da Lei nº 14.133/2021 garantem que o processo de contratação está devidamente embasado nas boas práticas de planejamento.





PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO

Recomenda-se a concretização da contratação através de Pregão Eletrônico, conforme a modalidade sugerida, com critérios de julgamento por item, maximizando assim a competitividade e economicidade do certame. Em conclusão, a proposta de contratação está dentro dos parâmetros legais, técnicos e operacionais adequados, sendo indispensável para o interesse público e o desenvolvimento sustentável das funções administrativas do município de Pacajus/CE, conforme orienta o art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

Pacajus / CE, 23 de abril de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MÁRIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 180-104-6210
PÁGINA: 12 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09

